

第 51 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年十二月二十一日，星期二



Número 51

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 21 de Dezembro de 2010

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 108/2010 號行政命令：	
委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。	1044
第 109/2010 號行政命令：	
委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。.....	1044
第 110/2010 號行政命令：	
委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。	1044

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 108/2010:	
Designa para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças.	1044
Ordem Executiva n.º 109/2010:	
Designa para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança.	1044
Ordem Executiva n.º 110/2010:	
Designa para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças.	1044

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 108/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年十二月二十一至二十三日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長譚伯源臨時代理行政長官的職務。

二零一零年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 109/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年十二月二十四至二十六日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一零年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 110/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年十二月二十七日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長譚伯源臨時代理行政長官的職務。

二零一零年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 108/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 21 a 23 de Dezembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

17 de Dezembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 109/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 24 a 26 de Dezembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

17 de Dezembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 110/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 27 de Dezembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

17 de Dezembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00